

## EDITAL N.º 019/2025 - CCCV

**Resultado da solicitação de análise recursal da Banca de Heteroidentificação Racial para a Validação da Autodeclaração Étnico-Racial dos(as) candidatos(as) Aprovados (as) em Primeira Chamada do sistema “APROVA PARANÁ UNIVERSIDADES” da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.**

A Coordenadora dos Processos de Ingresso na Graduação da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, nomeada pela Portaria N.º 412/2022 - Reitoria/Unespar, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Edital N.º 017/2025 que dispõe dos procedimentos e normas relativas a realização da Banca de Heteroidentificação Racial para a Validação da Autodeclaração Étnico-Racial para os candidatos(as) Aprovados (as) em Primeira Chamada do sistema “APROVA PARANÁ UNIVERSIDADES” da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, que optaram por concorrer às vagas destinadas ao Sistema de Cotas para pessoas pretos(as) e ou pardos(as), que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas.

**TORNA PÚBLICO** o Resultado da solicitação de Análise Recursal, da Banca de Heteroidentificação Racial para a Validação da Autodeclaração Étnico-Racial dos(as) candidatos(as) Aprovados (as) em Primeira Chamada do sistema “APROVA PARANÁ UNIVERSIDADES” da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.

**Art. 1º** Fica convocado(a) a Banca Recursal de Heteroidentificação Racial para análise do recurso do(a) candidato(a) de número de inscrição 602651, conforme o item 1.4.2 do Edital N.º 017/2025.

**Art. 2º** O resultado final do recurso será divulgado por Edital a partir das 12 horas do dia 06 de março de 2025 no site <https://unespar.edu.br/aprovaparana>.

Publique-se e cumpra-se.

Paranavaí, 06 de março de 2025.

**Professora Dra. Áurea Andrade Viana de Andrade**  
Coordenadora de Processos de Ingresso na Graduação  
Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR